



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Cipotânea e do art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 396 de 28 de janeiro de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - As servidoras municipais **LUZIA DO CARMO OLIVEIRA FARIA, LUZIA GONÇALVES JUSTINIANO e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA**, todas ocupantes do cargo de serviços gerais, ficam lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, estando a cargo do Secretário da aludida pasta a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cipotânea/MG, 31 de janeiro de 2022.

Roberto J. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG